

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 178

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Café com Poesia retoma programação com música e literatura de cordel

Suspensa durante a pandemia, iniciativa volta a promover arte e cultura na Alepe

Ontem, véspera do início oficial da primavera, a estação das flores foi celebrada com poesia e arte pela Alepe. A Biblioteca da Casa realizou evento aberto para marcar a retomada do Café com Poesia, suspenso por dois anos devido à pandemia de Covid-19. Além de autores e amantes da literatura, a atividade contou com a presença de adolescentes que participam do projeto Alepe Acolhe e de estudantes de escolas públicas da rede estadual.

As irmãs Alana Barbosa, de 16 anos, e Elane, de 15, acompanharam o recital. Elas são estagiárias da

segunda turma do Alepe Acolhe, iniciativa que oferece uma vivência inicial no ambiente de trabalho para jovens que estão no Cadastro Nacional de Adoção. Há cerca de dois meses, as jovens acompanham o trabalho do setor de Protocolo Geral da Alepe.

Alana escreveu versos em homenagem ao Café com Poesia: “Primavera / alegria / café / todo dia / pãozinho com manteiga na mesa / combina com poesia”. Já Elane destacou as experiências no Alepe Acolhe. “Já conheci os gabinetes, os departamentos. Não falei poesia, mas assisti a minha irmã falar. Temos



PRIMAVERA - Cordelistas apresentaram seus versos para uma plateia de estudantes e funcionários

que aproveitar, pois não é qualquer um que nos dá essa oportunidade”, disse.

Participaram do encontro os poetas cordelistas Júnior Vieira, Cícero Lins, Lúcia Costa Carvalho, Doddó Felix, José Evangelista, Geraldo Valério e Jean Lima, que

é presidente da Associação pelo Cordel em Pernambuco (Acordel-PE). O músico Laércio Lins e o coral Vozes de Pernambuco também se apresentaram, assim como a escritora Ana Maria César, que é imortal da Academia Pernambucana de Letras,



BIBLIOTECA - Sirlênia Araújo registrou satisfação de receber artistas após hiato causado pela pandemia

e funcionários da Casa. Na entrada da Biblioteca, os visitantes foram recebidos com uma exposição de pinturas e fotografias do grupo Tear Digital.

Gerente da Biblioteca da Alepe, Sirlênia Araújo registrou a satisfação de receber

artistas renomados após o hiato causado pela pandemia. “Criamos o projeto há mais de 15 anos e temos feito edições com temas variados. Não queríamos deixar passar mais um ano sem o Café com Poesia. Hoje foi um momento especial”, assinalou.

Solene

Poder Legislativo enaltece associações de empresários e militares

Por iniciativa do presidente, deputado Eriberto Medeiros (PSB), a Alepe celebrou os cinco anos da Associação de Empresários do Brasil (AEBR) e os 40 anos da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército (Aore-Recife) em Reunião Solene na noite da última terça (20). Fundada em 2017, a AEBR representa organizações privadas pernambucanas de todos os portes, prestando assistência jurídica e técnica aos empreendedores. Para o autor da homenagem, tal serviço “passou a ser ainda mais importante pelas dificuldades enfrentadas por muitos empresários em virtude da pandemia da Covid-19”. Já a Aore-Recife atua há quatro décadas integrando os mais de 14 mil oficiais formados pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) do Recife. “Conhecidos como ‘oficiais temporários’ quando ainda nas fileiras militares, esses homens dão exemplo de competência”, frisa Medeiros na justificativa da honraria.



FOTO:NANDO CHIAPPETTA

Deputados acatam atualização em lei de gratificações do Corpo de Bombeiros

FOTO:NANDO CHIAPPETTA

Regras para descarte de máscaras de proteção também receberam aval

O Plenário aprovou ontem, em Primeira Discussão, uma mudança na nomenclatura das gratificações por encargo de comando do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. O Projeto de Lei (PL) nº 3578/2022, de iniciativa do Poder Executivo, altera a norma que criou o benefício (Lei nº 13.487), mas não prevê qualquer impacto financeiro para o Estado.

Também foram acatadas, em Segunda Discussão, propostas que tratam das formas adequadas de descartar as máscaras de proteção e do estímulo à prática de refeições em família.

De iniciativa da deputada Simone Santana (PSB), o PL nº 3333/2022 estabelece que os elásticos dos protetores faciais indivi-

duais sejam cortados antes do descarte a fim de minimizar danos aos animais, que podem se enroscar ou ser asfixiados por eles. A novidade será incluída na Lei nº 17.018/2020, que reúne regras para guardar, manusear e descartar esse e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a pandemia de Covid-19.

Já o PL nº 2913/2021, apresentado pela deputada Clarissa Tercio (PP), busca incentivar as refeições em família, a fim de estreitar laços afetivos e prevenir o uso de drogas. O projeto foi aprovado nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, que transformou o texto original em uma modificação na Política Estadual sobre Drogas (Lei nº 14.561/2011).



REUNIÃO - Encontro remoto foi presidido pelo deputado Isaltino Nascimento. Foto:

Homenagem

Alepe celebrou 70 anos da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus do Cabo

FOTO:JARBAS ARAÚJO

Os 70 anos da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus do Brasil (Ipad), com sede no Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana do Recife), foram celebrados pela Alepe na última segunda (19). Fundada pelo pastor Diomedes Ferreira de Melo, ex-prefeito da cidade, e sendo representada pelo pastor Edilson José do Nascimento ao longo dos últimos 11 anos, a instituição desempenha papel missionário, servindo de lugar de conforto, encorajamento, acolhimento, serviço social e beneficente.

A homenagem foi uma iniciativa do deputado Joel da Harpa (PL). Com atuação no Brasil e no exterior, a Ipad tem aproximadamente 60 mil fiéis. "É indiscutível que a igreja desempenha papel essencial na sociedade, servindo como depositária de tradições e princípios que formam o caráter de pessoas e coletividade, sempre priorizando princípios éticos positivos para o indivíduo e para a comunidade", ressaltou o parlamentar ao solicitar o evento.



Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR .

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

ÀS 10 HORAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLOVIS PAIVA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (32 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, WANDERSON FLORENCIO E WILLIAM BRIGIDO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA E TONY GEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 31 DE AGOSTO E 02, 05, 12 E 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 2913; 3333. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 3475 E DOS PROJETOS NºS. 3476 E 3479. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 958/2020. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, WANDERSON FLORENCIO, WILLIAM BRIGIDO E ANTÔNIO MORAES, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 958/2020. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3593/2022. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, WANDERSON FLORENCIO, WILLIAM BRIGIDO E ANTÔNIO MORAES, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3593/2022. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO Nº 3628/2022; AS INDICAÇÕES NºS. 11401 A 11416/2022 E OS REQUERIMENTOS 4826 A 4878/2022. OS PROJETOS NºS. 3651 A 3656 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 07/09/2022. O PROJETO Nº 3657 FOI DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES E PUBLICADO EM 09/09/2022. O PROJETO Nº 3658 FOI DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES E PUBLICADO EM 10/09/2022. AS INDICAÇÕES NºS. 11403 A 11415 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4844 A 4878 FORAM PUBLICADOS EM 07/09/2022. A INDICAÇÃO Nº 11416 E O REQUERIMENTO Nº 4879 FORAM PUBLICADOS EM 10/09/2022. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3659 A 3669/2022. É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 4890. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 11417 A 11437/2022 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4880 A 4889/2022. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES

ÀS 18 HORAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, INICIA-SE A

SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO MÉDICO LUIZ ALBERTO MATTOS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA FAZENDO UM BREVE RELATO DA TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO E ENALTECE O SEU CURRÍCULO, NA ÁREA DA ONCOLOGIA, REGISTRANDO SUA GRANDE CAPACIDADE TÉCNICA E RECONHECIMENTO PELOS SEUS PARES. O DEPUTADO DESTACA A SUA ATUAÇÃO À FRENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO E A SUA CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO, UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E UMA GOLA DE CABOCLÓ DE LANÇA AO AGRACIADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE AO SENHOR GLAUBER MOREIRA LEITÃO, COMPANHEIRO DO HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MOACYR ARAÚJO, VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, PARA PROFERIR A SUA SAUDAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO AGRACIADO, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO O SEU CONTENTAMENTO COM O TÍTULO RECEBIDO E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO ESTADO DE PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AMANHÃ, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO WANDERSON FLORENCIO

ÀS 18 HORAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO WANDERSON FLORENCIO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE BELEZA E SAÚDE QUE ORGULHAM PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO WANDERSON FLORENCIO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE DAR VISIBILIDADE A DIFERENTES SEGMENTOS DE PROFISSIONAIS, A EXEMPLO DA CATEGORIA HOMENAGEADA NESTA SOLENIDADE. EM SEQUÊNCIA, ENALTECE A DEDICAÇÃO COM QUAL EXERCEM AS SUAS ATIVIDADES, REPERCUTINDO NA VIDA COLETIVA DA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA, E REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO NO APOIO ÀS DEMANDAS DESSES PROFISSIONAIS. POR FIM, REGISTRA NOMINALMENTE OS HOMENAGEADOS DA NOITE: ALAN HERCULANO DA SILVA; ALDENE ROCHA; ANA FABIOLA DO NASCIMENTO; ANA NERY BORBA; ANDRÉIA ELIZABETH; BETE ALVES; BRENDA MAS; CAMYLLA PEDROSA; CASSIANO VASCONCELOS; CLÉO MEDINA; DANILO HERBERT; DOUTOR CLÁUDIO CORDEIRO; DOUTORA ELISSANDRA ALVES; EDELSON BARBOSA DE SOUZA; EDICLÊNIA ANDRADE; ELZA MERGULHÃO; EQUIPE DE ESTÉTICA QUADRILHA DONA MATUTA; SÉRGIO TRINDADE, CRISTIANE PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, DOUGLAS DA SILVA CRUZ, LUANNA SEVERIANO DE SOUZA, RICARDO DA SILVA FRANÇA, STEPHANY SILVA DE ARAÚJO; WYLLIAMS CHALEGRE COUTINHO; FELIPE SANTIAGO; FERNANDO DRYGALA; GILVAN ROQUE; IRANEUMA LIMA; JACIARA PEDRO DA SILVA; JAILTON MELLO; JOÃO CORTES AUTÊNTICO; JOSÉ AUGUSTO COSTA FILHO; JOSIELMA MARIA; JÚLIO CESAR OLIVEIRA; L'ADRESS STUDIO DE BELEZA; LEANDRO VIEIRA BRASILINO DA SILVA; LUANA MARIA DE LIRA FERREIRA; MAGDA MARCELINO DA SILVA; MARCELO WANDERLEY FILHO; MARCOS JAMESSON DA SILVA; MARCOS ROBERTO; MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE AYRES (IN MEMORIAM); MATHEUS MELO; NANNY SILVA; PATRÍCIA MARIA MEDEIROS DA SILVA; RAFAELA AZEVEDO; REBECA ROCHA DE LIMA; ROSEANE BARROS; ROSY RAMOS; SINBELEZA PERNAMBUCO E VERA LÚCIA DA SILVA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SÁVIA FLORENCIO, PARA PROFERIR A SUA SAUDAÇÃO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ÍTALO COSTA. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO À SENHORA FLÁVIA TORRES, FILHA DA SENHORA DORINHA (IN MEMORIAM), REPRESENTANDO TODOS OS HOMENAGEADOS. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS A TODOS OS AGRACIADOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO CIRURGIÃO PLÁSTICO DOUTOR CLÁUDIO CORDEIRO, QUE PROFERE SUA SAUDAÇÃO. EM SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA CINTHIA DOS SANTOS ALMEIDA, PRESIDENTE DO SINBELEZA PERNAMBUCO, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODOS OS HOMENAGEADOS, DESTACANDO A GRANDIOSIDADE DESTE SEGMENTO E A IMPORTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA CATEGORIA GANHAREM VOZ E REPRESENTATIVIDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 19 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA

ÀS 18 HORAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO JOEL DA HARPA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS, COM SEDE NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE INICIA SEU DISCURSO DESTACANDO O PAPEL ESSENCIAL DA IGREJA, SENDO UMA PEÇA IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DOS VALORES MORAIS DA SOCIEDADE. EM SEGUIDA, FAZ UM BREVE RELATO DA FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA NESTA SOLENIDADE, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO EM INÚMERAS OBRAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO RELIGIOSA DE MUITAS COMUNIDADES DO ESTADO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL CANTORES DE SIÃO. EM SEQUÊNCIA, É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO AO PASTOR EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA UNIÃO FEMININA DA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AMANHÃ, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 18 HORAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 40 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO (AORE/RECIFE) E AOS 5 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DO BRASIL (AEBR), DE INICIATIVA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OCORRE EXIBIÇÃO DO HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO AS INSTITUIÇÕES HOMENAGEADAS NESTA SOLENIDADE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO. O PRESIDENTE DESTACA A ATUAÇÃO ILIBADA DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO E PARABENIZA TODOS OS OFICIAIS DA INSTITUIÇÃO EM RAZÃO DAS QUATRO DÉCADAS DA ENTIDADE. EM SEGUIDA, REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DO BRASIL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA E PROMOÇÃO DE DEBATES FUNDAMENTAIS PARA O SETOR EMPRESARIAL DE PERNAMBUCO. POR FIM, DESTACA A RELEVÂNCIA DESTA HOMENAGEM FRENTE AO PRESTÍGIO E ADMIRAÇÃO QUE GOZAM ESSAS INSTITUIÇÕES. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES PLACAS COMEMORATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR HILDERNARDO FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO; E AO SENHOR FERNANDO MENDONÇA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DO BRASIL. EM SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FERNANDO MENDONÇA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR HILDERNARDO FERREIRA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, JUNTAMENTE COM O VICE-PRESIDENTE DA ENTIDADE, O SENHOR AFONSO BRAGANÇA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OCORRE EXIBIÇÃO DO HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada FABIOLA CABRAL; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 124/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3670/2022 que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 297.357.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB. Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 125/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3671/2022 que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 18.624.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 126/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3672/2022 que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 30.739.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 127/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3673/2022 que Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Policial Penal do Estado – GOPPE, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009, conforme alteração promovida pela Lei Complementar nº 442, de 10 de dezembro de 2020. Às 1ª, 2ª, 3ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 128/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3674/2022 que Altera a Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, a fim de estabelecer disciplina relativa ao processamento dos concursos públicos que especifica, e modifica os Anexos II e III da lei Complementar nº 352, de 23 de março de 2017, que fixam, respectivamente, os efetivos da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Às 1ª, 2ª, 3ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 129/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3675/2022 que Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 079/2022 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9770, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 081/2022 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 7851, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3802/2022 – DA CHEFE DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da indicação Nº 11386, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 121/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4799, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, remetido pelo Ofício Pres. Nº 10755/2022. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 122/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4800, de autoria do Deputado Álvaro Porto, remetido pelo Ofício Pres. Nº 10756/2022. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 123/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4798, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetido pelo Ofício Pres. Nº 10754/2022. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 124/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4460, de autoria da Deputada Clarissa Tércio, remetido pelos Ofícios Pres. NºS 08400 E 08399/2022. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 2192 E 2384/2022 - DO DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso dos Convênios/Cadastros SIAFI/NºS 895351 E 685790, conforme Processos NºS 59000.007266/2019-44 E 59100.000287/2015-87. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 21 de setembro de 2022, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003676/2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Doutor Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a ao Professor Doutor Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos (50 anos) nasceu no Estado do Piauí. Mesmo humilde e com muitas limitações, aproveitou tudo que uma criança do interior nordestino podia fazer/curtir, sem tecnologias modernas, com muita alegria e ludicidade ímpar. Foi também educado e iniciado nos estudos em escola pública do interior, para posteriormente migrar para capital Teresina com a finalidade de completar os estudos em melhores colégios e se formar.

Nasceu e fortaleceu a ideia de mudar de estado para tentar melhorar a vida. Era ainda início do semestre letivo de 1990 no Colégio Objetivo quando recebeu o convite de um grande amigo para tentar vestibular na capital pernambucana. Partiram para luta e chegou para realizações das provas no prédio da UNICAP. Foi muito bem recebido numa Unidade do Colégio Objetivo na Rua do Hospício no Recife para apoio e onde recebeu orientações, no início era tudo muito trabalhoso e a árdua a tarefa de adaptação e reconhecimento. O primeiro local de contato por indicações na cidade foi uma pousada na Rua da Soledade no final do ano para realização das primeiras provas e depois no Hotel América em janeiro de 1991 na Praça Maciel Pinheiro, sempre próximos à Av. Conde da Boa Vista nossa referência principal.

Nesse mesmo mês de janeiro de 1991 foi conhecer a casa de praia do odontólogo aposentado Sr. Gonçalo, tio do seu amigo localizada na Enseada dos Golfinhos, Ilha de Itamaracá, onde viria ser posteriormente local de sua primeira moradia por vários meses em terras pernambucanas para fins educativos. Professor Carlos, dentro de um espírito ativo patriótico, respeita os princípios que norteiam a vida, a família e as amizades para poder tentar garantir um bom futuro. Foram tempos de muito aprendizado com a vida e a própria natureza. Na maioria das vezes tinha que atravessar de barco em Jaguaribe para o outro lado da ilha, o barqueiro só ficava até às 19 horas, eram muitas lutas, mas a visão paradisíaca do entardecer e amanhecer eram divinas, paz e harmonia.

A distância era grande até o Recife e muito sofrimento nos ônibus lotados, daí a necessidade de mudar. O local mais favorável e acessível na época foi Barra de Jangada/Jaboatão dos Guararapes próximo ao terminal de ônibus de Dois Irmãos, viagem que pegou muitas vezes com destino a UFPE. Depois de um ano mudou para a Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira em Boa Viagem, Condomínio Edifício Teka, n. 90, onde passou alguns anos, depois indo morar na Rua Joaquim Bandeira na Imbiribeira, paralela à Av. General MacArthur. Posteriormente depois de quase 1 ano retornou para morar em Boa Viagem na Rua São Francisco de Assis, 64 no final de 1995, local onde reside até hoje com a família.

Vale lembrar que foi morar/estudar para concorrer a uma vaga na Pós-Graduação na USP em São Paulo na cidade de Ribeirão Preto/SP em dezembro 1996, onde fez estágios, aperfeiçoamento e o MESTRADO na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, retornando em definitivo à Recife/Pernambuco em novembro de 2006 também para tentar o Doutorado. As vezes fazendo ponte aérea entre Recife e Ribeirão Preto/SP, principalmente quando a empresa TAM linhas aéreas fazia voos diretos, viajava 2 vezes no mês nas idas e vindas do Fokker 100 da TAM, sem nunca deixar de vir ao Recife, sempre participando ativamente das festas, confraternizações, carnavais e tudo mais relacionado a atividades profissionais.

Sua formação profissional foi consolidada entre Recife e Ribeirão Preto, os frutos de tudo isso foram grandes amizades e intercâmbios nacionais e internacionais até hoje em andamento. Com muito esforço e dedicação finalizou o doutorado no programa do Departamento de Neuropsiquiatria da UFPE em 2010 e o PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES UFPE no início do semestre de 2014, ano também muito tenso e pesado onde já aprovado em processo eletivo por concurso público de provas e títulos foi admitido em 03/07/2014 no quadro permanente de Professores da Universidade Federal de Pernambuco, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde até o presente momento.

Ao logo de todo tempo em território pernambucano, terra acolhedora de grandes figuras impolutas, batalhou e concretizou seus sonhos. Constituiu aqui sua família de modelo exemplar e responsável, colaborou para a formação educacional de muitos jovens estudantes, adultos e idosos, bem como na realização de seus sonhos, das mais diversas áreas da Saúde e Educação, aqui no Recife e municípios próximos no que lhe coube, sempre oferecendo o melhor e ofertando como exemplo de vida e histórias de lutas, resiliência e fé, consolidou grandes amizades e parcerias irrefutáveis, como exemplo maior a do ex-governador Eduardo Campos.

Ajuda a todos que precisam na medida do possível, pois sabe que sem caridade e amor não há salvação. A sua maior luta é a interna, sempre tentando ser prudente e pacífico em meio as inconsistências e intolerâncias da vida. De alma coerente e firme, seu espírito guerreiro/teimoso imponente que nunca desiste, está na genética. Em Pernambuco aprendeu a estar conectado com a natureza da vida. Não existe hoje um piauiense mais pernambucano do que professor Carlos, acima de tudo um cidadão brasileiro e nordestino autêntico, tudo é merecimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003677/2022

Reconhece o risco da atividade da advocacia em todo o Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no Estado de Pernambuco, o risco da atividade profissional exercida por Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional de Pernambuco.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica para todos os Advogados, devidamente registrados nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco, independente de área de atuação no meio jurídico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer o risco da atividade profissional exercida pelos Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Pernambuco, visando assegurar o direito do exercício da advocacia, bem como da segurança para os profissionais, de forma digna e isonômica.

É válido registrar, que os Advogados diariamente se colocam em risco, durante o exercício de seu labor, mesmo quando atingem o objetivo esperando pelo seu Constituinte, bem como quando também não atingem o objetivo esperado.

Ainda, impreciso anotar, que a Constituição Federal, em seu Art. 133, assegura que:

Artigo 133 – O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo violável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Ministério Público (art. 42 da Lei nº 8.625/1993) e a Lei Orgânica da Magistratura (art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 35/1979) autorizam o porte de arma aos promotores de justiça e magistrados, tendo em vista o risco do exercício destas atividades essenciais à justiça. O art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelece que “não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos”.

Neste sentido, resta cristalino que não existe superioridade hierárquica entre Advogados, Juízes e Promotores, ou seja, devem ser compreendidos como iguais, que representam partes distintas, porém indispensáveis, para o exercício da Justiça.

Conforme dados apontados pela Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e da Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, em estudo divulgado em 2019, indicam que em menos de três anos, foram registrados setenta e dois assassinatos de advogados no país. Destes, 62,5% são apontados como relacionados diretamente ao exercício profissional.

Em que se pese os dados apontados, é perceptível que assim como o risco da profissão preocupa Magistrados e Promotores, tal risco também atinge os Advogados, tendo em vista o crescimento dos casos de atentados em face a integridade

física dos Advogados em todo território pernambucano. Isto posto, é indispensável reconhecer o risco da atividade da advocacia, que diariamente expõe a sua vida durante a defesa dos interesses de seus constituintes.

Importante destacar, que recentemente, no mês de julho de 2022, o Advogado Rodrigo Varejão foi vítima de ameaças em razão do exercício da Advocacia. Ainda, o Advogado Alceu Pinto de Souza, na cidade Carpina-PE, no dia 02 de setembro de 2022, fora vítima de uma tentativa de homicídio, por parte do Réu da Ação em que o Advogado conseguiu judicialmente a concessão de uma medida protetiva para sua cliente.

Por fim, podemos mencionar, no ano de 2021, o Advogado José Carlos Figueiredo, foi assassinado brutalmente na Vila Cipó, Zona Rural de Caruaru-PE, também em razão do exercício de sua profissão.

Em sendo assim, diante da autorização legal que reconhece e garante o risco profissional para os Magistrados e membros do Ministério Público, bem como diante dos casos que diariamente vem crescendo em desfavor dos Advogados em todo o estado, visto que o Estado não consegue garantir a devida proteção para o exercício de uma atividade indispensável para a administração da Justiça, o foco precisa voltar-se ao indivíduo e às liberdades individuais. Esse é o exemplo da segurança pública.

Ante ao exposto e do risco a que, lamentavelmente, estão submetidos os Advogados, submeto o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação

Sala das Reuniões, em 20 de Setembro de 2022.
Erick Lessa Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003678/2022

Sala das Reuniões, em 20 de Setembro de 2022.	Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Monsenhor João Carlos Magalhães Silva.
Erick Lessa Deputado	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Monsenhor João Carlos Magalhães Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

João Carlos Magalhães Silva, nasceu na cidade de Inhambupe, interior baiano, no dia 23 de junho do ano de 1965. Filho de Manuel Rodrigues da Silva (falecido), na época Vereador e Juiz de Paz; e Maria José Magalhães da Silva, costureira, modista e dona de casa. Sexto filho homem e o caçula da família.

Aos quatro anos de idade começou a estudar no Jardim de Infância, tendo como professoras suas tias maternas. Fez os estudos primários na Escola Dr. Sátiro Dias e cursou o Ginásio no Colégio Cenequista Dr. Luis Coelho. Concluiu o Segundo Grau na Escola Estadual Dr. Mário Costa Filho, na qual posteriormente foi professor de Ciências e Religião.

Nascido em Família tradicionalmente católica, ainda criança começou a participar ativamente da vida eclesial, recebendo na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo o Sacramento do Batismo após dois dias do seu nascimento. Realizou a primeira Comunhão aos 10 anos de idade, e recebeu o Sacramento da Crisma aos 15 anos, quando passou a participar mais assiduamente da vida eclesial, engajando-se na Pastoral da Juventude e torrando-se catequista.

Essa vivência proporcionou um envolvimento mais comprometido com a fé, o que despertou a vocação para a vida sacerdotal. Após participar de encontros vocacionais em sua Diocese de origem (Alagoinhas - BA), decidiu entrar para o seminário. Foi acolhido no Seminário Cristo Rei em Camaragibe – PE, no ano de 1886, dando início aos estudos de Filosofia no Instituto Salesiano de Filosofia no Bongí, em Recife – PE.

No ano de 1887, passou a residir no Centro Vocacional do Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Paulista – PE, onde permaneceu por dois anos. Em 1989 foi admitido ao Postulanteo e no ano seguinte ao Noviciado, este realizado na Cidade de San Miguel, no Grande Buenos Aires, na Argentina.

Professou seus votos simples de pobreza, castidade e obediência como religioso em 17 de fevereiro de 1990. No mesmo ano, retornou ao Brasil para iniciar os estudos de teologia. Esteve no Instituto Franciscano de Teologia de Olinda - PE, onde concluiu seus estudos acadêmicos. Três anos depois, fez os Votos Perpétuos na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no bairro da Ipinga, em Recife- PE. No mesmo ano foi transferido para seu estágio pastoral na Paróquia de São Jose, em São José da Laje -AL, onde foi ordenado diácono, na Festa Santíssima Trindade, pela imposição das mãos de Dom Edvaldo Gonçalves de Amaral, SDB, na ocasião, Arcebispo Metropolitano de Maceió.

No dia 19 de dezembro de 1993, em sua cidade natal, foi ordenado sacerdote para a Igreja de Jesus Cristo, pela imposição das mãos de Dom Jaime Mota de Faria, na ocasião, Bispo da Diocese de Alagoinha – BA.

Durante três anos exerceu seu ministério sacerdotal em São Jose da Laje – AL. Foi transferido para o Centro Vocacional Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Paulista – PE, onde exerceu a função de Reitor e Formador do Seminário. No ano de 1997, assumiu a Administração da recém-criada Paróquia de Nossa Senhora de Fátima em Paratibe, Paulista – PE. Neste mesmo ano, na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), no curso de Psicologia, colou grau como Bacharel no dia 29 de dezembro de 2005. Nesse tempo, exerceu por oito anos a função de Diretor Espiritual Arquidiocesano do Encontro de Casais com Cristo, durante oito anos consecutivos, na Arquidiocese de Olinda e Recife.

Em 2006, resolveu fazer uma nova experiência, desligando-se da Congregação do Sagrado Coração de Jesus, quando foi recebido como bispo benevolente na Arquidiocese de Olinda e Recife, pelo então atual Arcebispo, Dom José Cardoso Sobrinho. Começou a exercer sua função sacerdotal na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, no bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife – PE. Na ocasião, à convite de Dom José Cardoso Sobrinho, assumiu por seis anos a Função de Diretor Espiritual da Pastoral Familiar. Durante esse período, dividiu seu tempo, dando assistência como Capelão na Casa Provincial das Filhas de Santana e lecionando no Colégio Rosa Gattorno, da mesma congregação religiosa, onde trabalhou ainda como Coordenador de Pastoral. Além dessas atividades, na mesma época, assistiu com Capelão a Casa Provincial da Irmãs da Sagrada Família, no bairro de Casa Forte, Recife – PE.

Colaborou com a CRB (Conferência dos Religiosos do Brasil), assessorando encontros e exercendo, nessa ocasião, sua profissão de Psicólogo, oportunidade que teve em unir sua experiência como religioso com a profissão que escolheu. Realizou trabalhos com comunidades carentes e serviço social como psicólogo no Centro Social Padre Dehon na Cidade de João Pessoa na Paraíba. Após quatro anos na Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, foi nomeado, no ano de 2010, Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, IPSEP, Recife – PE, Diretor Espiritual do Seminário Maior Nossa Senhora das Graças (Olinda - PE), Presidente da Comissão Arquidiocesana para a Vida Consagrada e Ordenada e Diretor da Escola Diaconal São José da Arquidiocese de Olinda e Recife, pelo, então, recém-assumido Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido, OSB.

No ano de 2012, formou-se em Teologia pela Faculdade Católica de Fortaleza. Foi nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida no IPSEP, Recife – PE, no dia 16 de dezembro de 2015. Exerceu, ainda, a função de Coordenador da Pastoral Presbiteral da Arquidiocese de Olinda e Recife do ano de 2017 a 2021. Foi condecorado Comendador no dia 03 de outubro de 2022, pelo Corpo Consular do Brasil, representado pelo Cônsul da Albânia, CL. Lamartine Holanda Junior. Por uma necessidade especial, precisou renunciar a sua função de Pároco no dia 08 de agosto de 2021 para assumir a função de Vigário Episcopal para o Vicariato de Jardim São Paulo e Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo, no bairro de Jardim São Paulo, Recife – PE, onde atualmente trabalha e vive juntamente com sua mãe.

Vale salientar que, juntamente com a Pastoral Familiar, foi o idealizador da Caminha Sim à Vida, tendo como motivação a criação da Semana da Vida e Dia do Nascimento, por parte da CNBB, o que mostra sua preocupação e engajamento em defesa do valor inalienável da Família e da vida desde sua concepção até o ocaso natural.

Pelo exposto, em face de todos os serviços prestados ao Estado de Pernambuco, o Monsenhor João Carlos Magalhães Silva faz jus a receber dessa Casa o Título de Cidadão Pernambucano. Considerando o legítimo interesse é que pedimos aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 20 de Setembro de 2022.
Coronel Alberto Feitosa Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

Indicação

Indicação Nº 011438/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito do Município de Caruaru-PE, e ao Ilustríssimo Senhor Humberto Freire, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja providenciado reforço do policiamento e todo o aparato de segurança pública, nas localidades de Itaúna, Riacho Doce e Dois Riachos (2º Distrito de Caruaru). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito do Município de Caruaru-PE; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa se refere às reivindicações feitas pelos munícipes acerca da segurança pública nas localidades de Itaúna, Riacho Doce e Dois Riachos (2º Distrito de Caruaru). Essa região tem sofrido com o desamparo e inobservância da Gestão Pública, há bastante tempo. Tanto Itaúna, quanto Riacho Doce e Dois Riachos revelam uma realidade que necessita de maior atenção do Poder Público, principalmente quanto à segurança pública, tendo em vista seu distanciamento das centralidades urbanas, bem como o aumento de sua população. Por tais motivos, é necessário que o Estado e o Município assegurem àquela população sensação de segurança para que seus moradores não sofram com a violência que tem sido relatada por vários residentes. Assim, fazemos o presente apelo, no sentido de que seja realizado policiamento ostensivo na região e que medidas para o aumento da sensação de segurança sejam tomadas. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Setembro de 2022.
Erick Lessa

Requerimentos

Requerimento Nº 004912/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos para o coletivo de Mídia Independente e Popular Sargento Perifa, na figura de sua representante, Joselma Carvalho de Lima, pelo trabalho e atuação enquanto mídia independente e periférica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Joselma Carvalho de Lima, representante.

Justificativa

O coletivo de Mídia Independente e Popular Sargento Perifa surgiu no dia 29 de maio de 2020, com reunião de 9 moradores da comunidade do Córrego do Sargento, com o objetivo de mostrar as coisas positivas da comunidade, onde os mesmos já atuavam com atividades sociais de maneira individual. A organização foi idealizada pelos jornalistas Martihene Oliveira e Gilberto Luiz, dois jovens negros que na época eram ainda estudantes da graduação, mas que a partir do momento em que iam descobrindo o poder que um jornalista tem de dar determinado vies a qualquer situação, incomodavam-se com os recortes nos jornais policiais sobre o território do Córrego do Sargento e demais comunidades periféricas.

Era ano de pandemia e a comunidade não estava em isolamento, mesmo em dias de lockdown. Sendo assim, a partir dessa primeira reunião, convocou-se costureiras da comunidade a produzirem máscaras para os moradores que eram feitas com retalhos de tecidos que existiam em seus locais de trabalho. Criou-se um censo para entender o perfil de cada morador e no porta-a-porta, os primeiros integrantes conversavam com moradores apresentando o coletivo, entregando máscaras, falando sobre raça, gênero e classe. Com isso, outros integrantes foram surgindo, pessoas que queriam fazer parte do coletivo apoiando um projeto ou criando algo que tivesse relação com sua área, ao mesmo tempo que crianças e adolescentes recebiam o convite dos dois jornalistas para fazer parte da equipe de mídia do coletivo e noticiar também as coisas positivas da comunidade. Hoje o Perifa é feito por quase 80 moradores do córrego do Sargento e de outras comunidades periféricas. Temos 18 projetos nas áreas de saúde, direito, educação, esporte e comunicação, além de uma equipe de mídia formada por jovens que aprendem jornalismo e fazem a cobertura midiática do território.

Ante o exposto e entendendo que é necessário o reconhecimento do trabalho realizado pelo coletivo de Mídia Independente e Popular Sargento Perifa, solicitamos a aprovação deste requerimento aos(às) nossos(nossas) ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de Setembro de 2022.
Juntas Deputada

Requerimento Nº 004913/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao **Sr. Evandro Carvalho**, por ter sido reeleito presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), em 18 de setembro de 2022, no Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF).

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar felicitações ao Sr. Evandro Carvalho, por ter sido reeleito presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF) para o quadriênio 2023/2026. A eleição ocorreu no último dia 18 de setembro, no Recife/PE.

Evandro integra a entidade desde 1985. O dirigente já exerceu a vice-presidência durante 16 anos, tendo sido escolhido em 2011 para assumir a presidência da instituição, onde vem desempenhando um importante trabalho em prol do desenvolvimento do esporte no Estado.

O presidente é graduado em Direito. Ocupou funções no serviço público federal, no Ministério do Interior e na Receita Federal, e estadual, este último sendo Corregedor Geral do Detran/PE. É delegado de carreira, tendo lecionado na Faculdade de Direito Osman Lins (Facol).

Foi chefe de delegação da seleção brasileira de futebol em várias ocasiões. O homenageado também atua como executivo, no escritório de advocacia Barros & Carvalho Advogados Associados.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder se congratule com Evandro Carvalho, cuja reeleição reforça o seu compromisso com a promoção do futebol profissional e não profissional pernambucano, e sua valorosa contribuição para a difusão dessa importante modalidade desportiva.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.
Tony Gel Deputado

Requerimento Nº 004914/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso para o Seminário Maior da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Padre João Bosco Costa Lima, Reitor do Seminário Maior da Arquidiocese de Olinda e Recife..

Justificativa

O Seminário maior da Arquidiocese de Olinda e Recife abriga a capela Nossa Senhora da Graça, uma das dez mais antigas do Estado, construída em 1552 por Duarte Coelho. A igreja integra um complexo jesuíta do qual também fez parte o antigo Colégio Real dos Jesuítas. O Bispo Dom Azeredo Coutinho fundou em 1800 o Seminário no prédio que antes abrigara os jesuítas, com o objetivo de formar virtuosos sacerdotes e inovou ao oferecer além dos ensinoss das "humanidades", as ciências naturais. O pluralismo do ambiente despertou uma consciência política entre os seminaristas. Dentre os jovens que por lá estudaram, alguns inscreveram seus nomes na história de revoluções pernambucanas, como Pe. Roma, Pe. Ribeiro, Pe. Miguelinho e Pe. Venâncio. Ao longo dos últimos 200 anos o Seminário Maior foi responsável pela formação de milhares de sacerdotes e alunos, assistindo incontáveis famílias pernambucanas através dos séculos, em suas necessidades materiais e espirituais. Diante do exposto solicitamos dos nobres pares a aprovação do referido Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.

Coronel Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 004915/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso para a Associação Católica Porta Fidei pelos 10 anos de relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rodrigo Dias, Fundador da Associação.

Justificativa

Fundada em 2012, por Rodrigo Dias e amigos, a Comunidade Católica Porta Fidei é uma associação privada, cuja sede fica em Recife, Estado de Pernambuco, sendo constituída por pessoas que desejam resgatar outras pessoas e transformar vidas, revelando o amor através de obras sociais e de evangelização. Através da Casa Porta Fidei, a Comunidade atende diversas famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo a cada uma delas atendimento médico, psicológico, reforço escolar, aulas de judô e aulas de balé, gratuitamente. Além disso, a entidade, diariamente, socorre dezenas de cidadãos pernambucanos em suas necessidades espirituais e emocionais. A Instituição nos últimos 10 anos atendeu mais de 5.000 famílias, em cerca de 15 municípios do estado de Pernambuco, através das mais variadas formas de assistência social e espiritual. Em tempos de crise e desespero , como na pandemia,a Porta Fidei buscou atender às comunidades mais necessitadas, como a de Peixinhos, Água Fria, Tejiipió, Igarassu, Lar Ceci Costa, Marisqueiras de Maria Farinha, Loteamento São José, Instituto Padre Venâncio, União de Mães dos Anjos, entre outras, doando centenas de cestas básicas e fraldas geriátricas. Apenas no período das fortes chuvas que atingiram a região metropolitana do Recife, a Comunidade Católica Porta Fidei assistiu mais de 15 comunidades carentes, totalizando 1.500 famílias, distribuindo 6,5 toneladas de alimentos não perecíveis, 6.000 litros de água, 1.250 refeições, prontas, 880 pães, 3.000 ovos, 8.000 peças de roupa, 2.300 cobertores, 8 toneladas de materiais de limpeza, 2 toneladas de materiais de higiene pessoal e 370 colchões. Diante do exposto solicitamos dos nobres pares a aprovação do referido Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.

Coronel Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 004916/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um voto de aplauso a todos os servidores civis aposentados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; à Ilma. Sra. Marília Raquel Simões Lins, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento visa congratular os servidores civis aposentados do Estado de Pernambuco. Para levar a efeito tal homenagem, destaca-se a definição de servidor público, que são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, estados, Distrito Federal, municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A designação foi introduzida pela Constituição Federal de 1988, que trata especificamente sobre os servidores públicos civis nos artigos 39 a 41. Na prática, esses titulares de cargo público, cuja relação jurídica com o Poder Público é de natureza estatutária, estão diuturnamente a serviço da população, principal foco dos trabalhos dessa categoria. Seja em escolas, hospitais, repartições e outros tantos espaços públicos, sempre haverá nesses locais a presença e o trabalho de homens e mulheres cuja missão é servir com eficiência e respeito a população. Após décadas de efetivo cumprimento do dever, os servidores públicos civis aposentados de Pernambuco merecem nosso mais profundo reconhecimento pelo esforço que dedicaram ao bom funcionamento da engrenagem pública, assim agindo em prol dos cidadãos desse estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 004917/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso A **Paroquia de Nossa Senhora da Piedade pelo trabalho sócio transformador que exerce para a sociedade Perambucana nos últimos 38 anos**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Frei José Leandro, Pe. Fr. José Leandro Alencar da Silva.

Justificativa

A Paroquia de Nossa Senhora da Piedade foi criada o ano de 1984 aos 25 de março pelo Arcebispo Dom Helder Camara. Teve como primeiro Administrador paroquial o Frei Geraldo Araújo que construiu as bases da fé por sua genialidade bíblica, catequética e caritativa. Com o crescimento da comunidade paroquial e atentos a realidade de pobreza que circundava a Igreja Matriz, viu-se a necessidade de oferecer um trabalho sócio transformador que pudesse atender as famílias carentes sendo criado um centro de atendimento medico e a Creche Nossa Senhora da Piedade. Muito cedo esta instituição teve atenção em desenvolver trabalhos de promoção humana. Assim sendo, no ano de 2020 por ocasião da pandemia da COVID-19 realizaram inúmeras ações de assistência aos mais pobres em situação de rua. Realizamos com ajuda dos paroquianos, grupos de pastorais, benfeitores e voluntários, de alimentos e janta durante os dias mais intensos de lockdown, bem como distribuição de material de limpeza e de higiene pessoal. Ainda hoje três vezes por semana realizamos a distribuição de janta nas ruas e avenidas nas imediações de nossa Paróquia, atendendo o bairro de Piedade, Candeias, Loreto, Prazeres e Boa-Viagem. Durante os meses seguintes ao lockdown, realizaram o banho solidário como também o almoço de Pascoa, Natal dos pobres, almoço festivo na festa da Padroeira nos anos de 2020, 2021 e 2022, e a grande campanha do Natal solidário com a arrecadação de cestas básicas que foram destinadas as comunidades de nossa Paróquia, instituições e famílias necessitadas com a soma de 1500 cestas no ano de 2020 e 1790 no ano de 2021. Esta ação será realizada ainda este ano e queremos superar o quantitativo do ano passado. Uma vez por mês nossos funcionários realizavam um sopão que era destinado as três comunidades da Paróquia. Na celebração de Corpus Christi de 2020 começamos a ação "Pão para todos". Todas as quintas-feiras na frente da Igreja Matriz e nas comunidades colocamos pães para quem necessita, sem nenhuma fiscalização, buscando despertar a consciência deles para pegar o que realmente necessitam para si e para a família; esta ação ate hoje é realizada. Por ocasião das intensas chuvas deste ano no fim do mês de maio e início de junho, nossa paróquia estruturou um ponto de arrecadação de alimentos, roupas, móveis, itens de limpeza e de higiene para os atingidos. Arrecadamos mais de 30 toneladas s6 de alimentos que foram destinados aos vicariatos e paróquias que tiveram famílias vitimadas. Podemos dizer que nossa Paroquia que já tinha um trabalho de atenção aos pobres, com a situação da Pandemia e das enchentes redobrou seu trabalho caritativo e de atenção aos irmãos em situação de rua, tendo sido este um trabalho que buscou despertar nos fiéis o senso de amor ao próximo e de empatia por aqueles que muitas vezes são esquecidos. Diante do exposto solicitamos dos nobres pares a aprovação do referido Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.

Coronel Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 004918/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso para a Arquidiocese de Olinda e Recife pelos relevantes serviços sociais e espirituais os últimos 400 aos em 16 municípios do estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Justificativa

A Prelazia de Pernambuco foi criada em 15/07/1614 p ela Bula "Fasti noviorbis" do Papa Paulo V. O Papa Urbano VIII com a Bula "Romanus Pontifex" do dia 06/07/1624 a constituiu sufragânea da então Diocese de São Salvador da Bahia. O Papa Inocêncio XI, no dia 16/11/1676, pela Bula "Ad sacram Beati Petri sedem" a elevou como diocese, denominando-se Diocese de Olinda. Em 05/12/1910 foi elevada à Arquidiocese e Sede Metropolitana pelo Decreto da Sagrada Congregação Consistorial. Pela Bula "Cum urbs Recife" do Papa Bento XV de 26/07/1918, passou a denominar-se Arquidiocese de Olinda e Recife. Responsável por milhares de ações sociais e espirituais realizadas na Região Metropolitana de Recife ao longo dos últimos 400 anos, assistindo cerca de 250 bairros em mais de 16 municípios do estado de Pernambuco. Diante do exposto solicitamos dos nobres pares a aprovação do referido Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2022.

Coronel Alberto Feitosa
Deputado

Pareceres

PARECER Nº 009838/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2913/2021, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de incentivar as refeições em família.

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º
.....

XII - ampliação e fortalecimento das ações de prevenção durante o calendário festivo do Estado; (NR)

XIII - incentivo à ampliação de consultórios de rua como estratégia exitosa de ação de redução de danos e assistência nos municípios; e. (NR)

XIV – incentivo à realização de refeições em família como meio de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes e ao fortalecimento dos vínculos afetivos." (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 21 de Setembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Alessandra Vieira

Adalto SantosRelator(a)
Antonio Coelho

PARECER Nº 009839/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 17.018, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre o acondicionamento, separação, manejo e descarte de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira e do Deputado Rogério Leão, a fim de determinar o corte dos elásticos das máscaras de proteção individual previamente ao descarte.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 17.018, de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º
.....

Parágrafo único. As máscaras de proteção individual, sem prejuízo das demais medidas previstas neste artigo, deverão ter seus elásticos cortados, previamente ao descarte." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 21 de Setembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Alessandra Vieira

Adalto SantosRelator(a)
Antonio Coelho